



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marlene  
(Breviário)

DECRETO N.º 6.732, de 20 de junho de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.869, de 07 de junho de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.869, de 07 de junho de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – UNIÃO**

1203-1030201072.159 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0778).....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (0779).....R\$ 2.500,00

3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (0780).....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (0781).....R\$ 22.500,00

**SOMA.....R\$ 35.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse único efetuado pela União ao Município, na conta vinculada nº 58.811-3 da Agência 0180-5 do Banco do Brasil S/A, conforme anexo.....R\$ 35.000,00

**SOMA.....R\$ 35.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.